

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 336/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **DVL Organizações de Eventos Ltda.**, CNPJ 51.278.507/0001-42.

Processo licitatório n.º 199/2025

Pregão Eletrônico n.º 105/2025

Objeto: Contratação de serviços de brigadistas, a fim de atender a demanda do Município de Mercedes/PR, durante a realização de eventos oficiais em que se verificar a necessidade do objeto.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Regina Henrique Omdeu	96792
Gestor Substituto	Jonesca R. Mercedes	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de novembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025/11/10 16:51:12

-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

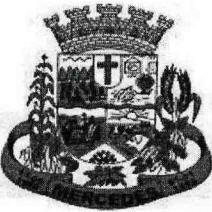
Data: 12 / 11 / 25

Ass. Servidor

Ciente:

Data: 12 / 11 / 25

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 336/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **DVL Organizações de Eventos Ltda.**, CNPJ 51.278.507/0001-42.

Processo licitatório n.º 199/2025

Pregão Eletrônico n.º 105/2025

Objeto: Contratação de serviços de brigadistas, a fim de atender a demanda do Município de Mercedes/PR, durante a realização de eventos oficiais em que se verificar a necessidade do objeto.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sondra R. Faehnzen	4758
Fiscal Substituto	Dionisio K. Faehnzen	38911

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 10 de novembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.10 16:54:22

-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Sondra R. Faehnzen

Data:

12 / 11 / 25

Ass. Servidor

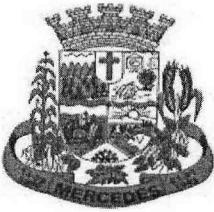
Ciente:

Dionisio K. Faehnzen

Data:

12 / 11 / 25

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 773/2025.

DATA:

18 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 336/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 199/2025, Pregão Eletrônico n.º 105/2025:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula nº 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula nº 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 336/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 199/2025, Pregão Eletrônico n.º 105/2025:

I – Fiscal Titular: Sandra Regina Freiberger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula nº 4758;

II – Fiscal Substituto: Dionisio Heinzen, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula nº 38911;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2025.11.18 10:57:00 -03'00'

**Laerton Weber
PREFEITO**

Publicado em: 18 de novembro de 2025 — Edição 4298

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br